CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

PORTARIA Nº 19/2018

O Senhor Walcir Joaquim, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

I – Não haverá expediente na Câmara Municipal de Cambará/PR no dia 30 de abril de 2018 (Segunda-Feira – véspera do feriado do Dia do Trabalho);

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado Do Paraná, aos 24 de abril de 2018.

WALCIR JOAQUIM
Presidente da Câmara Municipal